

PORTARIA ANAC N° 1543/SRE, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza o funcionamento jurídico de sociedade empresária de serviço de transporte aéreo público regular.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO SUBSTITUTO, designado pela Portaria nº 865, de 29 de abril de 2011, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução nº 134, de 19 de janeiro de 2010, considerando o disposto na Portaria nº 536/GC-5, de 18 de agosto de 1999, e tendo em vista o que consta no Processo nº 60800.012943/2010-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento jurídico da sociedade empresária AMÉRICA DO SUL LINHAS AÉREAS LTDA., com sede social em Várzea Grande - MT, como empresa de serviço de transporte aéreo público regular de passageiro e carga, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A exploração dos serviços referidos no caput fica condicionada à outorga de autorização operacional pela Diretoria Colegiada da ANAC, após o atendimento dos requisitos técnico-operacionais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SSA/ANAC nº. 1334, de 13 de agosto de 2010, publicada no DOU nº 156, de 16 de agosto de 2010, Seção 1, página 26.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DUARTE

Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - Substituto